

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 809, DE 15 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO RURAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA".

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO RURAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA**, registrada no CNPJ nº 05.928.518/0001-03, com sede no município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, localizada à Avenida Ana Emília Mendes, n. 13, sala 5, Centro, São Lourenço da Serra - SP.

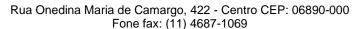
Parágrafo único – A referida entidade vem atuando desde o dia 07 de abril de 2005, e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 15 de junho de 2023

FELIPE GEFERSON SEME AMED

PREFEITO MUNICIPAL



www.saolourencodaserra.sp.gov.br

PREFEITURA
SÃO LOURENÇO
DA SERRA

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 809/2023.

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à consolidação do Estatuto Social da Associação Rural de São Lourenço da Serra.

A aprovação da presente lei visa consolidar a Associação Rural do Município, por meio de parcerias a serem firmados, os quais vem sendo desenvolvido em outros municípios e que vem alcançando excelentes resultados.

Assim sendo, remetemos o presente projeto para apreciação dessa Colenda Casa de Leis e solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência e dos nobres vereadores, para análise e aprovação dentro do prazo regimental, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.

São Lourenço da Serra, 15 de junho de 2023.

FELIPE GEFERSON SEME AMED

Prefeito Municipal